

MATRICULA
5339FICHA
01

DATA

Walter Conceição de Albuquerque
Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
Oficial

Maceió, 18 de maio de 2011

IMÓVEL: LOTE Nº 02, da Quadra "M-1", componente do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RESERVA BELLA VISTA", situado no bairro Antares, nesta cidade, com as seguintes características: Frente: mede 12,24m em dois segmentos, o 1º segmento mede 4,88m em tangente e o 2º segmento mede 7,36m em curva, limitando-se com a Rua em Projeto "M1"; Fundo: mede 12,00m, limitando-se com parte dos lotes nºs 20 e 21 da Quadra "M1"; Lado Direito: mede 25,00m, limitando-se com o lote nº 03 da Quadra "M1"; Lado Esquerdo: mede 26,61m, limitando-se com o lote nº 01 da Quadra "M1". Área: 303,75m².

PROPRIETÁRIA: MURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - RESERVA BELLA VISTA SPE LTDA, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.454.914/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Ficha 01, R.3-1861 em 19.07.2010.

Maceió, 18 de maio de 2011. Eu, *Walter Conceição de Albuquerque*
Oficial a digitei. O OFICIAL: *Walter Conceição de Albuquerque*

R.1-5.339 - Protocolo nº 7422 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** EDINALDO AFONSO MARQUES DE MELO, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 214.798-SSP/AL, inscrito no CPF nº 099.255.114-53, casado com CYLDE MARIA MARQUES LUZ DE MELO, brasileira, de prendas do lar, portadora do RG nº 244.480-SSP/AL, inscrita no CPF nº 241.165.214-34, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE:** MURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - RESERVA BELLA VISTA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.454.914/0001-86, no ato legalmente representada por seu administrador João Vilela dos Santos Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 007.415.764-73, residente e domiciliado nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,** lavrada em 18.04.2012, nos Serviços Notariais do 1º Ofício da Comarca de Viçosa-AL, no livro nº 67, fls. 077/v, Traslado Primeiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI nº 5432/2012, anexa à escritura. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; apresentada e arquivada naquelas notas a certidão de ônus reais e dispensadas pelas partes as certidões de feitos ajuizados que tratam a Lei nº 7.433/85; declara a vendedora que deixa de apresentar a CND do INSS, bem como a certidão negativa da Receita Federal, por se tratar do imóvel que não faz parte do seu ativo permanente, uma vez que a mesma tem como atividade a comercialização de imóveis, declaração que presta sob as penas da Lei e com base no Provimento nº 15/94, da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, publicado no DOE em 16.08.94. Conforme Ofício nº 593/2011-SPU/AL, de 02.06.2011, o imóvel constante da matrícula acima **não é de domínio da União**, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 11 de maio de 2012. O Oficial: *Walter*

Posto D. 3.5.

R.2-5.339 - Protocolo nº 9584 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA MOURA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.643.708/0001-40, com sede nesta cidade, no ato legalmente representada por seu sócio administrador Múcio Marcelo Moura da Rocha, brasileiro, solteiro, administrador de empresas,



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
ADW43631-2RMS
27/06/2023 10:31
Doc. Solicitante: 110.8050001-04
Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjaj.jus.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

MATRÍCULA
5339FICHA
01
VERSO

CPF nº 023.571.104-73, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTES:** EDINALDO AFONSO MARQUES DE MELO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 214.798-SSP/AL, inscrito no CPF nº 099.255.114-53 e sua esposa CYLDE MARIA MARQUES LUZ DE MELO, brasileira, prendas do lar, portadora do RG nº 244.480-SSP/AL, inscrita no CPF nº 241.165.214-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 18.02.2013, nos Serviços Notariais do 1º Ofício da Comarca de Viçosa-AL, no livro 67, fls. 418/v. Traslado Primeiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pago na Prefeitura Municipal de Maceió o imposto de transmissão, conforme guia nº 1022370/2013, anexa à escritura. Inscrição Imobiliária nº 29272351. Da escritura consta que: o imóvel está quite com a municipalidade; apresentada e arquivada naquelas notas a certidão de ônus reais e dispensadas pelas partes as certidões de feitos ajuizados que tratam a Lei nº 7.433/85; declaram os vendedores que não estão vinculados ao INSS como empregadores, portanto não incursos na Lei 8.212/91 e Decreto 356/91, Maceió, 22 de março de 2013. O Oficial: *Flávia do Carmo Costa*

P...03/13...D...125.....

AV.3-5.339 - Protocolo nº 11.626 - (CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento datado de 04.02.2014, feito por CONSTRUTORA MOURA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.643.708/0001-40, com sede nesta cidade, no ato representada por seu sócio administrador Múcio Marcelo Moura da Rocha, firmado no documento, para fazer constar que conforme Habite-se nº 000184/2013, expedido em 18.11.2013, pela Prefeitura Municipal de Maceió, no Lote nº 2, da Quadra "M-1", do Loteamento Residencial Bella Vista, mandou construir a CASA RESIDENCIAL SOB Nº 115, situada na Rua em Projeto "M1", no bairro Antares, nesta cidade, com os seguintes cômodos: **Primeiro Pavimento:** garagem com vaga para 02 carros, jardim, sala de estar, sala de jantar, 01 quarto, wc social, cozinha, despensa, área de serviço, DCE e varanda gourmet. **Segundo Pavimento:** mezanino, 03 suítes, sendo 02 com varanda; tendo de área construída: 255,29m² e de área coberta: 151,08m²; sendo o valor dispendido na obra de R\$ 244.769,66. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 022472014-88888925, emitida em 04.02.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT's Simples do CAU/AL nºs 1005794 e 1005867. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 11 de fevereiro de 2014. O Oficial: *Moura do Carmo Costa*

P...02/14...D...36.....

R.4-5.339 - Protocolo nº 11.952 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** ENOQUE SOARES DA SILVA, brasileiro, proprietário de estabelecimento industrial, portador da CI nº 2000001282870-SSP/AL e do CPF nº 013.330.044-78, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge ROSANGELA DA SILVA SOARES, brasileira, proprietária de estabelecimento industrial, portadora da CI nº 3115404-2-SDS/AL e do CPF nº 911.771.704-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA MOURA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.643.708/0001-40, com sede nesta cidade, representada por seu sócio administrador Mucio Marcelo Moura da Rocha, firmado no documento. **TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO

Cont. na ficha 02

MATRÍCULA
5339FICHA
02

DATA

Bel. Sérgio Toledo de Albuquerque
OFICIAL

18 de maio de 2011

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI, com caráter de escritura pública, assinado em 28.03.2014. VALOR DO CONTRATO: R\$ 777.777,77, sendo: Recursos Próprios: R\$ 77.777,78. Pago ITBI. Constan no contrato os documentos exigidos por Lei. Apresentadas em nome da vendedora a Certidão Negativa do INSS e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 28 de abril de 2014. O Oficial: 

R.5-5.339 - Protocolo nº 11.952 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORES FIDUCIANTES: ENOQUE SOARES DA SILVA e seu cônjuge ROSANGELA DA SILVA SOARES, qualificados no R.4-5.339. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por Renan Brissac, firmado no documento, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste registro. TÍTULO: Constante do R.4-5.339: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 699.999,99. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 800.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo total de amortização: 420 meses. Taxa de juros ao ano: Balcão: nominal- 9,0178%, efetiva- 9,4000%. Encargo Total: Balcão- R\$ 7.182,63. Vencimento do primeiro encargo mensal: 28.04.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Os Devedores Fiduciantes, alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando os Devedores Fiduciantes, possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. Os devedores fiduciantes deixam de apresentar as CND's do INSS e Receita Federal por não estarem inclusos na Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99, conforme declaração arquivada neste registro. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 28 de Abril de 2014. O Oficial: 

AV.6-5.339 - Protocolo nº 11.952 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Certifico que fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0002226-1, Série nº 0314, emitida em 28.03.2014, em que figura como CREDORA/CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5-5.339 e como DEVEDORES: ENOQUE SOARES DA SILVA e seu cônjuge ROSANGELA DA SILVA SOARES, qualificados no R.4-5.339. Condições Gerais da Dívida, constantes do R.5-5.339. Tudo de acordo com a citada Cédula Anexo I ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI e demais documentos arquivados neste registro. Maceió, 28 de abril de 2014. O Oficial: 

P. 24/14 D. 83

R.7 - Protocolo nº 35.127 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, registrado nos R.4/5, consolidou em seu favor, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, referente ao imóvel acima, conforme Requerimento de 24.04.2023, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores Fiduciantes: Enoque Soares da Silva e Rosangela da Silva Soares, notificados em 29.11.2022, conforme Certidão do 2º Registro de

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

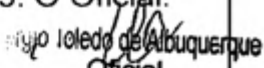
5339

FICHA

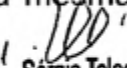
02

VERSO

Títulos e Documentos da Capital. Valor: R\$ 800.000,00. Pago o ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro, Processo 35. Maceió, 23 de junho de 2023. O Oficial:


Sérgio Toledo de Albuquerque
Oficial

AV.8 - Protocolo nº 35.127 - (CANCELAMENTO DE CCI) - Certifico em vista do Requerimento de 24.04.2023 da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por Milton Fontana, fica cancelada a AV.6, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros. Maceió, 23 de junho de 2023. O Oficial:


Sérgio Toledo de Albuquerque
Oficial

P.A.: 26.489/22



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DARAY-546YU-HAS82-JLDFN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Liliane Soares Feitosa Calixto (CPF ***.810.634-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DARAY-546YU-HAS82-JLDFN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>